



CMAS PRAIA GRANDE

Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

ATA Nº 211 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 31 de outubro de 2025

Horário: 10h00 – Reunião Remota

Aos trinta e um de outubro de 2025, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Praia Grande, reuniram-se de forma extraordinária, através da Plataforma Meet, visando análise a deliberação referente ao município do Cubatão permanecer como sede do Serviço Regional de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência, análise dos valores do aditamento e reserva de recursos.

Outra pauta discutida foi a análise da documentação encaminhada ao CMAS pela Entidade AMOFORTE que pleiteia a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

A presidente Alessandra Ramos fez explanação referente ao Ofício nº 37/2025/SEAS-802 (anexo), e os valores da reserva de recursos, documentação encaminhada ao CMAS, que indica a manifestação favorável do município de Praia Grande pela manutenção do Município de Cubatão como sede do serviço durante a vigência do Termo de Convênio ADM nº 11/2023, sobretudo pontuado que a eventual descontinuidade durante o período de transição de município, representaria grave risco de prejuízo a política pública no atendimento a mulheres em situação de violência, público alvo do serviço.

No referido ofício a representante da Secretaria de Assistência Social pontuou ainda que a manutenção de Cubatão como município sede, assegura maior segurança jurídica, estabilidade administrativa e efetividade na consecução dos objetivos pactuados.

Referente a análise da documentação e Plano de Ação da ONG AMOFORTE, a Comissão de avaliação e o colegiado realizaram apontamentos que seguem:

- A entidade assegura, no Estatuto, que possui caráter preponderante na área da Assistência Social, contudo, as ações não configuram efetivamente trabalho social, visto que as atividades descritas se referem a eixos de esporte, com disposição de apenas uma atividade executada de auxílio a comunidade, mas sem argumentação técnica em sua apresentação, além de ausência de relatório de atividades recentes, de cronograma atualizado, horário das atividades e público alvo atendido, sendo que o documento encaminhada esta datado de 2019.
- Avaliado que a entidade não apresentou AVCB, Alvará de Funcionamento do local.



CMAS PRAIA GRANDE

Conselho Municipal de Assistência Social

DELIBERAÇÕES:

O colegiado delibera pela aprovação do município do Cubatão permanecer como sede do Serviço Regional de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência, e aprova a documentação referente a reserva de recursos.

Após análise, o Colegiado deliberou pela reprovação do Plano de Ação da ONG AMOFORTE. A entidade poderá encaminhar nova solicitação com a adequação dos apontamentos do colegiado, para nova análise do colegiado.

Nada mais havendo a tratar, eu Alessandra Ramos, Presidente do CMAS, lavrei a presente ata, a qual subscrevo.

Alessandra Ramos

Presidente CMAS Praia Grande